



## PORTARIA N.º 030/2023-PEN

Orienta as coordenações dos cursos de graduação da UEM a desenvolverem atividades de reposição de conteúdos e avaliativas junto aos/as alunos/as matriculados/as extraordinariamente.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Resolução n.º 003/1997-CEP, que aprova Regulamento de matrícula extraordinária efetuada após o início do período letivo;

o Edital n.º 064/2023, que publica número de vagas por curso/turno para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2023 – Fase 3 – Ensino Médio;

o elevado número de vagas ociosas em vários cursos de Graduação e a necessidade de ocuparmos as referidas vagas, tendo em vista o compromisso social da UEM.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Orientar as coordenações de curso, sem ferir a autonomia didático-pedagógica dos Projetos Pedagógicos de Curso, para que em um efetivo processo de acolhimento dos/as estudantes matriculados/as, extraordinariamente, no primeiro semestre de 2023, promovam a reposição de atividades de conteúdos e avaliativas a fim de minimizar problemas de aprendizagem;

**Art. 2º** Indicar os trabalhos do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE), caso algum estudante recém-ingressante se autodeclare como pessoa com deficiência;

**Art. 3º** Indicar o Programa Acolhe UEM, vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários-PRH, o qual conta com o apoio de psicólogas e assistente social para estudantes que precisarem de acolhimento psicossocial e escuta qualificada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de julho de 2023.

  
**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró Reitor de Ensino